

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97	n. 158	São Paulo	sábado, 22 de agosto de 1987
-------	--------	-----------	------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 21-8-87

No processo HC-25.903-54-1, em que FERNANDO ROCHA DE MATTOS solicita transformação de cargo: "Diante dos elementos de instrução do processo e dos pronunciamentos da Procuradoria Jurídica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e da Secretaria da Administração, indefiro o pedido de transformação de cargo formulado por Fernando Rocha de Mattos, RG 2.874.802, por falta de amparo legal."

No doc. 536-99-84-SE c/ap.prot.6.345-99-84-SE, em que o Centro do Professorado Paulista recorre de decisão denegatória de enquadramento de Professor II como Professor III: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer 648-87, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, a fim de manter a decisão recorrida, que solucionou adequadamente a espécie."

No processo SRT-419-85, em que é interessada a Secretaria de Relações do Trabalho sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário de Relações do Trabalho, autorizo a admissão das reeducandas IVANI ALBUQUERQUE, RG 19.683.438 e SANDRA CRISTINA MORAES, RG 19.609.038, nos termos do art.1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, para exercerem a função-atividade de Escriurário I, com fundamento no art.43 da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes a espécie."

No processo SCT-17-87, em que é interessada a Secretaria da Ciência e Tecnologia sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário da Ciência e Tecnologia, autorizo a admissão da reeducanda JOSINETE GOMES DE ALBUQUERQUE, RG 20.307.591, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, para exercer a função-atividade de Contínuo-Porteiro, com fundamento no art.43 da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes a espécie."

No processo SET-315-87, em que é interessada a Secretaria de Esportes e Turismo sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário de Esportes e Turismo, autorizo a admissão do reeducando VIRIATO AUGUSTO ROMA NETO, RG 18.271.141, nos termos do art.1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, para exercer a função-atividade de Contínuo-Porteiro, com fundamento no art.43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes a espécie."

No processo CRH-MP-387-87-PGJ, em que é interessado o Ministério Público sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e salientando-se o pronunciamento do Procurador Geral da Justiça, autorizo a admissão de OSCAR LUIS DOS SANTOS, RG 18.608.049, nos termos do art.1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, para exercer a função-atividade de Escriurário I, com fundamento no art.43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes a espécie."

No processo CRH-MP-444-87-PGJ, em que é interessado o Ministério Público sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e salientando-se o pronunciamento do Procurador Geral da Justiça, autorizo a admissão de ALEX PEREIRA DE SOUZA, RG 17.330.444, nos termos do art.1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, para exercer a função-atividade de Escriurário I, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes a espécie."

No processo SEP-904-87, em que é interessada a Secretaria de Economia e Planejamento sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e salientando-se o pronunciamento do Secretário de Economia e Planejamento, autorizo a admissão de LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA, RG 17.146.321, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, para exercer a função-atividade de Escriurário I, com fundamento no art.43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes a espécie."

No processo SEP-1.054-87, em que é interessada a Secretaria de Economia e Planejamento sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e salientando-se o pronunciamento do Secretário de Economia e Planejamento, autorizo a admissão de ODILON BEZERRA DOS SANTOS NETO, RG 19.185.527, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, para exercer a função-atividade de Escriurário I, com fundamento no art.43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes a espécie."

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 20-8-87

No processo administrativo GS 6587-85-SSP, em que é indiciado Orlando Sérgio Ribeiro por abandono de função: "A vista do apurado neste processo administrativo, acolhi do o parecer 516-87, da Assessoria Jurídica do Governo, a plico a Orlando Sérgio Ribeiro, RG 2.814.191, Escriurário I, extranumerário-mensalista, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a pena de dispensa, por abandono de função, com fundamento nos arts. 63 e nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 324 da Lei 10.261-68, combinados com o arts. 59, I, e § 1º, 3, da L.C. 180-78".

Republicado por ter saído na Seção I.

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 21-8-87

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, SEIJIRO UEHARA, RG 2.983.663, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão 10-A, da E.V.3, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSEP, vago em decorrência da exoneração de Roseli Joana Luiz Leal, ficando classificado no Gabinete do Secretário.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 21-8-87

NOMEANDO,

nos termos dos arts.43 e 74, da Lei Complementar 478-86, a bela. ANADIL ABUJABRA AMORIM MENDONÇA ALVES, RG 6.608.134, Procurador do Estado, Nível II, efetivo, do SQC-III-QSJ, para exercer, em comissão e em jornada integral de trabalho, o cargo de Procurador do Estado Assistente, ref. 19, do SQC-I-QSJ, classificado na Procuradoria Geral do Estado, vago em decorrência da exoneração da bela. Edda Gonçalves Maffei.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 21-8-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, IZMARQ GUERNER GONZALEZ, RG.2.335.706, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Administrativo de Ensino, padrão 7-A, da E.V. 5, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSE, vago em decorrência da exoneração de Marli Alves de Lima Cruz, publicada a 15-8-86, ficando classificado no Gabinete do Secretário

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, MARCELO PAGLIUSI CHAVES, RG 5.484.292, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Ensino, padrão 16-A, da E.V.5, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSE, vago em decorrência da exoneração de Joaíir Fernandes Martinez, publicada a 18-12-86, ficando classificado na Divisão de Supervisão e Apoio às Escolas Técnicas Estaduais

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, MARGARIDA MARIA DO AMARAL LOPES, RG 4.042.295, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Administrativo de Ensino, padrão 7-A, da E.V.5, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSE, vago em decorrência da exoneração de Maria Helena Ferraz, publicada a 10-4-87, ficando classificado no Gabinete do Secretário

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ODILLA VELLOSO DE MAURA DUANTE, RG 3.545.510, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Administrativo de Ensino, padrão 7-A, da E.V.5, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSE, vago em decorrência da exoneração de Avany Melo, publicada a 10-4 de 1987, ficando classificado no Gabinete do Secretário

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 21-8-87

TORNANDO INSUBSISTENTE

o decreto publicado a 28-7-87, que, nos termos do art. 20,I, da L.C. 180-78, nomeou PEDRO ANTONIO SALA FURLAN, RG. 9.089.409, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível I), padrão 17-A da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSENA, vago em decorrência da exoneração de Benir Uehara, classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado

DECRETO DE 20-8-87

Retificação

NOMEANDO,... CARLA SARKIS,...

onde se lê: ficando na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado,...

leia-se : ficando classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado,...

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETOS DE 21-8-87

EXONERANDO,

nos termos do art.58, I, § 1º, 2, da L.C.180-78, ANTONIO MONTILHA ROSA, RG 5.329.234, do cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, do SQC-I-QSRT, que ocupa em comissão, classificado Junto ao Posto de Atendimento de Piraju, do Serviço Regional de Relações do Trabalho de Sorocaba, do Departamento de Atividades Regionais.

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, ANTONIO CARLOS JIMENEZ, RG 4.114.709, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, padrão 18-A, da E.V.3, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSRT, vago em decorrência da exoneração de Antonio Montilha Rosa, ficando classificado no Posto de Atendimento de Piraju, do Serviço Regional de Relações do Trabalho de Sorocaba, do Departamento de Atividades Regionais, desta Pasta.

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, MARCELO DE SOUZA SILVA, RG 11.514.046, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível I), padrão 17-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSRT, vago em decorrência da exoneração de José Hilário Pasquini, ficando classificado no Serviço Regional de Relações do Trabalho de Presidente Prudente, do Departamento de Atividades Regionais

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETO DE 21-8-87

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C. 180-78, LUCIA RAMOS DE TOLEDO, RG 7.895.996, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Administrador de Centro Social Urbano, padrão 20-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSET, vago em decorrência da exoneração de Hilário Ibanhez Filho, ficando classificado no Gabinete do Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 21-8-87

ARBITRANDO,

a partir de 1-7-87, nos termos do art.395, do Decreto 42.850-63, a CARMEN ELI LOURENÇO CONSOLMAGNO, RG 5.718.007 gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1-7-87, nos termos do art.395, do Decreto 42.850-63, a ERMIDA THEREZA IACOPPI PALADINO, RG 3.514.454, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 50% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 1-8-87 e nos termos do art.395, do Dec. 42.850-63, a JAERCIO FELICIO, RG 9.721.910, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 1-8-87 e nos termos do art.395, do Dec. 42.850-63, a LIGIA MARIA TOMAZ DE LIMA, RG 11.510.170, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 15% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

Seção II

Esta edição de 112 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	6
Agricultura	49
Educação	51
Saúde	86
Obras	102
Transportes	103
Administração	104
Trabalho	105
Cultura	106
Ciência e Tecnologia	106
Esportes e Turismo	106
Interior	107
Negócios Metropolitanos	107
Ação Comunitária	107
Defesa do Consumidor	107

Universidades

Universidade de São Paulo	107
Universidade Estadual de Campinas	108
Universidade Estadual Paulista	111